



Estado do Pará
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 3.858 DE 15 DE JULHO DE 2026

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 3.358.029,10 (três milhões trezentos e cinquenta e oito mil e vinte e nove reais e dez centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.493, de 16 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0015.2.388	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	15000000	R\$ 215.000,00
03.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 3.500,00
04.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 29.500,00
07.01.10.122.0015.2.371	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	15001002	R\$ 82.000,00
07.01.10.301.0001.2.269	3.1.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	15001002	R\$ 59.400,00
07.01.10.301.0001.2.269	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15001002	R\$ 25.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.1.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	15001002	R\$ 69.916,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15001002	R\$ 9.100,00
07.01.10.302.0001.2.281	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15001002	R\$ 10.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.1.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	15001002	R\$ 40.500,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15001002	R\$ 14.535,00
07.01.10.302.0001.2.331	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	R\$ 53.150,00
07.01.10.302.0001.2.331	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	15001002	R\$ 28.000,00

		FIXAS - PESSOAL CIVIL		
07.01.10.302.0001.2.331	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	R\$ 1.280,00
07.01.10.302.0001.2.331	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15001002	R\$ 15.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15013110	R\$ 1.538.600,00
07.01.10.302.0001.2.325	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15013110	R\$ 15.004,10
07.01.10.302.0001.2.564	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15013110	R\$ 252.000,00
07.01.10.302.0001.2.274	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	16593130	R\$ 84.000,00
07.01.10.302.0001.2.564	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	16593130	R\$ 592.200,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15001002	R\$ 61.000,00
07.01.10.305.0001.2.318	3.1.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	15001002	R\$ 9.000,00
11.01.18.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 3.000,00
16.01.16.122.0015.2.370	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	15000000	R\$ 54.284,00
20.01.06.122.0015.2.372	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	R\$ 1.260,00
20.01.06.181.0005.2.422	3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 10.000,00
27.01.13.392.0007.2.427	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 58.800,00
33.01.14.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 3.000,00
42.01.04.122.0015.2.371	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15000000	R\$ 5.000,00
45.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	R\$ 15.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 3.358.029,10				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 15.000,00
07.01.10.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	15001002	R\$ 82.000,00

		TERCEIROS - PJ		
07.01.10.122.0015.2.371	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15001002	R\$ 395.881,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15013110	R\$ 1.805.604,10
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16593130	R\$ 676.200,00
20.01.06.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 1.260,00
20.01.06.181.0005.2.422	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15000000	R\$ 10.000,00
21.02.28.846.0000.9.002	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	R\$ 200.000,00
27.01.13.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 58.800,00
41.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 44.284,00
41.01.14.245.0044.2.480	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 19.500,00
42.01.04.122.0045.2.557	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 5.000,00
45.01.04.122.0015.2.370	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	R\$ 15.000,00
46.01.06.182.0049.1.182	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 29.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 3.358.029,10				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 15 de julho de 2026.

Hugo Fernando de Souza Atayde
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças